



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 59/2015 – São Paulo, sexta-feira, 27 de março de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0985332 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.847, DE 19 DE março de 2015

Dispõe sobre a composição da Comissão Local de Resposta a Incidentes (CLRI) de Segurança da Informação e procedimentos de abertura de incidentes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 6, de 07 de abril de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a política de segurança da informação, bem como a utilização dos ativos de informática no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 5.717, de 28 de abril de 2009, e alterações, que constituiu a Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região - CLRI;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da CLRI;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0017781-81.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região (CLRI), integrada por 10 (dez) membros, atuará sob a coordenação da Comissão Local de Segurança da Informação - CLSI.

Art. 2º Designar, como membros, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Daniel Henrique Guimarães, RF 3624, representante do TRF 3ª Região;

II - Marlon Borba, RF 864, representante do TRF 3ª Região;

III - Eduardo Carvalho Pereira, RF 3764, representante do TRF 3ª Região;

IV - Daniel Joaquim de Sousa, RF 4198, representante da SJMS;

V - Darney Augusto Bessa, RF 1411, representante da SSEG;

VI - Rita de Cássia Cintra Freire Dias, RF 301, representante da SEGE;

VII - Amaury Marcio Fernandes Lauriano, RF 3693, representante da DAGE/UDOC;

VIII - Waldir Costa Sola, RF 3342, representante do TRF 3ª Região;

IX - Emmanuel Felix Lopes da Silva, RF 3464, representante do TRF 3ª Região e

X - Pedro Raimundo do Nascimento, RF 2152, representante do TRF 3ª Região.

§ 1º O Coordenador Técnico será o membro representante do TRF 3ª Região, constante do inciso II.

§ 2º Nas ausências do Coordenador Técnico, caberá ao presidente da CLRI indicar o responsável pela atribuição.

Art. 3º As atribuições da CLRI são aquelas definidas na Resolução CJF nº 6, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Todas as comunicações de incidentes serão reportadas à CLRI, por meio de abertura de chamados no *callcenter*.

Art. 5º Caberá ao Coordenador Técnico analisar os chamados de incidente, podendo:

I - encerrá-lo de ofício, com a respectiva justificava;

II - confirmada a existência de incidente de segurança, dar prosseguimento com a respectiva criação de expediente no sistema SEI, nos seguintes termos:

a) intitulado "Incidente CLRI", dando ciência à presidência da comissão, ao Diretor da SETI e ao Assessor da AGES;

b) o expediente será instruído com as documentações que se fizerem necessárias;

c) com a conclusão do tratamento dado ao incidente de segurança, caso necessário, poderão ser submetidas recomendações à SETI e à AGES.

Art. 6º Caberá, ao presidente da CLRI, manter registro estatístico dos incidentes e zelar pela observância das normas, legislação e boas práticas aplicáveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES nº 5.717, de 28 de abril de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/03/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0982230 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12761, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 144/2012-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,
RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO da 14ª Vara Cível-SP para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, considerando o pedido de aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal MÁRCIO JOSÉ DE MORAES, a partir de 27 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982561 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005430-42.2015.4.03.8000

Interessado(a): Carla Cristina de Oliveira Meira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 9 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal**

Presidente, em 25/03/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982579 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005660-84.2015.4.03.8000

Interessado(a): Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 9 a 11 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/03/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982587 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005661-69.2015.4.03.8000

Interessado(a): Debora Cristina Thum

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 12 a 14 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/03/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982591 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005662-54.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcelle Ragazoni Carvalho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 16 a 30 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/03/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982513 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005658-17.2015.4.03.8000
Interessado(a): Luciano Tertuliano da Silva
Defiro o pedido de auxílio-natalidade.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/03/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982507 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005657-32.2015.4.03.8000
Interessado(a): Luciano Tertuliano da Silva
Defiro a licença paternidade no período de 12 a 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/03/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982621 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1916, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO de 13 de julho a 11 de agosto de 2015 para 6 de agosto a 4 de setembro de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 25/03/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0984818 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1920, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA de 2 a 31 de julho de 2015 para 16 de julho a 14 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 25/03/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0984760 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1919, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal HERALDO GARCIA VITTA de 29 de junho a 28 de julho de 2015 para 16 de junho a 15 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 25/03/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0984658 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1918, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1892/2015 para interromper, no dia 23 de abril de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ

FRANCISCO DA SILVA NETO marcadas para 10 a 29 de abril de 2015 e incluir o saldo de 1 (um) dias para 30 de abril de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 25/03/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0985233 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

Na Portaria CORE nº 1834/2015, disponibilizada em 30/01/2015, Edição nº 21/2015:
ONDE SE LÊ: ... para gozo de 1º a 30 de março de 2015.
LEIA-SE: ... para gozo de 2 a 31 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 25/03/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0982526 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12762, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 16 e 17/2015, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,
RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 23 de abril de 2015, tornando sem efeito o Ato nº 12750/2015-Pres.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/03/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975648 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7845, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7726/2014 e 7807/2015-Pres, para antecipar a fruição do saldo de 23 (vinte e três) dias de férias designado entre 8 a 30 de julho de 2015 para 10 de junho a 2 de julho de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/03/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978089 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7848, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DÁ TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7726/2014 e 7808/2015-Pres, para interromper, a partir de 19 de março de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 2 a 31 de março de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal TÂNIA REGINA MARANGONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/03/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979041 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005471-09.2015.4.03.8000

Interessado(a): Therezinha Astolphi Cazerta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 17 a 31 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/03/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978541 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005449-48.2015.4.03.8000

Interessado(a): Ronald Guido Junior
Defiro o pedido de auxílio natalidade.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/03/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975774 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005325-65.2015.4.03.8000

Interessado(a): Newton De Lucca

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dias 17 e 18 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/03/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975770 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005323-95.2015.4.03.8000

Interessado(a): David Diniz Dantas

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 14 a 30 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/03/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975756 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002819-19.2015.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Galvão Starr

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 2 a 9 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/03/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0982669 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0982669

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0005536-04.2015.4.03.8000 - ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no dia 23.03.2015;

-0024962-36.2014.4.03.8000 - BENEDITA DE FATIMA BORGES, nos dias 19.03 e 20.03.2015;

-0005597-59.2015.4.03.8000 - CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ, no período de 17.03 a 31.03.2015;

-0005585-45.2015.4.03.8000 - DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI, no dia 20.03.2015;

-0005532-64.2015.4.03.8000 - ELEUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO, no período de 20.03 a 18.04.2015;

-0023851-17.2014.4.03.8000 - GUILHERME HESS JUNIOR, no dia 20.03.2015;

-0004791-24.2015.4.03.8000 - ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, no período de 09.03 a 07.04.2015;

-0005648-70.2015.4.03.8000 - MONICA DE AZEVEDO PERLI DIAGO, no período de 23.03 a 27.03.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021753-59.2014.4.03.8000 - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 22.03 a 20.04.2015;

-0005174-02.2015.4.03.8000 - CRISTINE HARADA RODRIGUES, no período de 23.03 a 27.03.2015;

-0023981-07.2014.4.03.8000 - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, nos dias 19.03 e 20.03.2015;

-0004012-69.2015.4.03.8000 - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 19.03.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, os servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0004493-32.2015.4.03.8000 - AIRTON SILVA, no período de 16.03 a 20.03.2015;

-0023391-30.2014.4.03.8000 - ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, no período de 21.03 a 27.03.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022913-22.2014.4.03.8000 - JOSE TOSHIO OZAWA, no dia 18.03.2015;

-0005433-94.2015.4.03.8000 - MANUEL RIBEIRO LUSTOZA NETO, nos dias 17.03 e 18.03.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021936-30.2014.4.03.8000 - JOSE VICENTE SPARTANI, no dia 20.03.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/03/2015, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985044 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11002, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005762-09.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2015, a servidora **LAUDICEIA PAIVA**, R.F. nº 3290, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/03/2015, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0935908 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2246, DE 23 DE março DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0001123-45.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

I - REVOGAR a cessão do servidor **ROBERTO ALVES GREGÓRIO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vinculada a este Tribunal, autorizada pela Portaria nº 1080, de 30/04/2007, publicada no Diário Oficial da União, de 02/05/2007, Seção 2, página 87; e

II - AUTORIZAR a cessão do servidor em tela para a Seção Judiciária do Estado de Sergipe, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com 15 (quinze) dias de trânsito, excepcionalmente, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985351 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004007-47.2015.4.03.8000

Documento nº 0985351

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Patricia Ribeiro, RF 3321, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 25/03/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985997 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11003, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005783-82.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de março de 2015, o servidor **MARCELO TETSUO YAMAMOTO**, R.F. nº 3436, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/03/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979815 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI nº 0005544-15.2014.4.03.8000

Interessado: UMBERTO MALAVOLTA JÚNIOR

Advogado: César Rodolfo Sasso Ligneli - OAB/SP nº 207.804

Assunto: Adicional noturno

Indefiro o pedido, nos termos do parecer SEI 0401035.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/03/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967493 - Ato N.I. ::

Ato nº 12763, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003672-28.2015.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao

servidor **JOSÉ ARCANJO BUENO**, Registro Funcional nº 288, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/03/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976669 - Ato N.I. ::

Ato nº 12764, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004463-94.2015.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS**, Registro Funcional nº 1053, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/03/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976719 - Ato N.I. ::

Ato nº 12765, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006392-62.2015.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **EMILIA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/03/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972341 - Ato N.I. ::

Ato nº 12766, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004825-93.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **SONIA MARIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/03/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO

:: SEI / TRF3 - 0981044 - Portaria ::

Portaria Nº 0981044, DE 23 DE março DE 2015.

Elogia os servidores lotados no Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro.

O DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o acervo acumulado constante deste Gabinete quando da posse deste Desembargador Federal nesta Egrégia Corte, em outubro de 2013, de 14.032 processos não julgados;

CONSIDERANDO a eficiência e colaboração dos servidores que atuaram neste Gabinete, no sentido de diminuir, consideravelmente, o número de feitos não julgados para 6.397, de acordo com os dados fornecidos pelo Setor de Estatística desta Corte, em fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO as boas práticas adotadas por este Gabinete e as considerações expendidas no Relatório da Inspeção Ordinária ocorrida neste Tribunal no ano de 2014, relativa ao período de agosto de 2013 a julho de 2014, as quais consideraram que *"houve distribuição de 5.653 e julgamento de 11.362 processos, resultando, assim, na produtividade de 200,90%, com redução do acervo"*.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, pelo mérito demonstrado na execução de suas atividades, com empenho, dedicação, harmonia, produtividade, comprometimento, qualidade nos serviços prestados, colaboração mútua que norteia o trabalho desenvolvido em equipe, respeito e seriedade no cumprimento das metas organizacionais e laborais deste Juízo, para os devidos fins e anotações funcionais, os seguintes servidores lotados neste Gabinete:

SERVIDORES	RF
Adélcio Geraldo Penha	3757
Angela Delazeri de Faria Soares	2523
Andrea Floriano Tacksian	2040
Daniela Comino Bueno Brandão Rosian	2385
Décio Ramires	2857
Diana Borba Coelho	3456
Ednaldo Rodrigues Evangelista	3271
Ednaldo Willian Miranda	3698
Elaine Cristina Rocha	3648
Fabiana Cristina de Abdala e Lavia	2932
Fátima de Oliveira Freitas	1369
Filipe Mattos Pinto de Lima	3511
Lindoal Teixeira da Costa	2647
Maria Benedita de Oliveira	1685
Renata Federico Noffs	2524
Rita de Cássia Santos Rodrigues	1898
Rosângela Picco	2427
Virginia Menezes Comino Gouveia	3115

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal**, em 23/03/2015, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0985692 - Portaria ::

Portaria Nº 0985692, DE 25 DE março DE 2015.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Franca, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Emerson José do Couto

Magistrado Consultor:

Dr. Renato de Carvalho Viana

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/03/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0980484 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64,

de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), CANCELAR a data da Inspeção Geral Ordinária da 10ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, designada para o período de 15 a 19.06.2015, conforme Ofício nº 0969695-SP-PR-10V, datado de 16.03.2015.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2015, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0980394 - Portaria ::

Portaria Nº 0980394, DE 23 DE março DE 2015.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a informação recebida pelo Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, encaminhada, por via eletrônica, em 20.03.2015 e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 0867568, disponibilizada no Diário Eletrônico de 19.01.2015, Edição nº 12/2015, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e Público em geral, que no ano de 2015, não haverá expediente no Município de Catanduva no dia 13.04.2015, em virtude de transferência de feriado do dia do município, conforme Lei nº 5.617, de 24.02.2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2015, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986782 - Portaria ::

Portaria Nº 0986782, DE 25 DE março DE 2015.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a retificação da informação enviada pelo Núcleo de Apoio Regional de Piracicaba, por via eletrônica, em 25.03.2015 e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 0867568, disponibilizada no Diário Eletrônico de 19.01.2015, Edição nº 12/2015, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e Público em geral, que no ano de 2015, não haverá expediente no Município de Piracicaba no dia 13.06.2015, e não em 19.06.2015, como constou.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/03/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983426 - Decisao ::

Decisão

De acordo com a manifestação da Diretoria Administrativa e em consonância com a Manifestação NUCI 0563029, defiro o ressarcimento do valor da passagem aérea, por exercícios findos.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982867 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente à servidora BEATRIZ PINSUTI, RF 835, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, atualmente lotada no Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo, desta Seção Judiciária.

Vimos informar que a servidora foi nomeada para o cargo de Atendente Judiciária pelo Ato nº 82 de 27.12.89, publicado em 28.12.89, tomou posse e entrou em exercício em 15.01.90, nesta Seção Judiciária.

De acordo com Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo em 04.08.93, retificada em 19.09.07, constante do Processo SEI nº 0034486-54 de Averbação de Tempo de Serviço, a servidora exerceu o cargo de Oficial Administrativo/Escriturário no período de 05.05.88 a 15.01.90 havendo acúmulo de cargo no dia **15.01.90**.

Compulsando os autos, constata-se que a servidora acumulou indevidamente, por 01 (um) dia, o cargo de Oficial Administrativo/Escrevente na Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo e de Atendente Judiciário (atual Técnico Judiciário, Área Administrativa), na Justiça Federal de São Paulo.

Verifica-se, ainda, que no processo de averbação de tempo de serviço, Processo SEI nº 0034486-54 de Averbação de Tempo de Serviço, o período de 05.05.88 a 15.01.90 foi devidamente averbado, sendo descontado o dia de 15.01.90.

Instada a manifestar-se a servidora entregou, em 05.03.15, o termo de opção pelo cargo

de Técnico Judiciário, Área Administrativa (antigo Atendente Judiciário), que exerce desde 15.01.90.

Em sua justificativa, de 06.03.15, a servidora informou que na época em que ingressou nesta Justiça Federal, tinha certeza absoluta de que estava praticando o procedimento correto, conforme orientações recebidas onde trabalhava, haja vista que a divergência entre a sua exoneração na Secretaria Estadual de Saúde e ingresso nesta Seção Judiciária é de apenas um dia.

Foi juntada ao processo, a Informação nº 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, no Processo SEI nº 006859-75.2014.4.03.8001, que tratou de caso semelhante, de acúmulo de cargo, pela qual não se vislumbrou o elemento subjetivo da má fé.

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece:

Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.

E ao tratar das penalidades dispõe:

Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)

§ 5º A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133, pois no momento da constatação do acúmulo a servidora já havia se desligado da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5º da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, bem como com base na Informação nº 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, considerando que o desligamento a servidora da

Secretaria de Estado da Saúde/SP se deu a partir de 16.01.90, determino o arquivamento do presente expediente.

À UGEP para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0979856 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007299-37.2015.4.03.8001

Documento nº 0979856

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981727 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007550-55.2015.4.03.8001

Documento nº 0981727

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF5649, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984576 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007729-86.2015.4.03.8001

Documento nº 0984576

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIO DIONEL DA SILVA, RF 2110, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984447 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007777-45.2015.4.03.8001

Documento nº 0984447

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) MARIA TERESA LA PADULA BARROS, RF 5916, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984498 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007672-68.2015.4.03.8001

Documento nº 0984498

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984535 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007613-80.2015.4.03.8001

Documento nº 0984535

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OSWALDO

AUGUSTO FERNANDES FILHO, RF 4762, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975934 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007189-38.2015.4.03.8001

Documento nº 0975934

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO, RF 6840, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976441 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007229-20.2015.4.03.8001

Documento nº 0976441

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976123 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007190-23.2015.4.03.8001

Documento nº 0976123

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI, RF

7445, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976759 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007218-88.2015.4.03.8001

Documento nº 0976759

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WANDERLEY WILIAM DIAS, RF 1766, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979842 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007285-53.2015.4.03.8001

Documento nº 0979842

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO BARROCAL MARINHO, RF 7625, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976740 - Portaria ::

Portaria Nº 0976740, DE 19 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do

CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:
CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4834	CRISTINA FERREIRA BENTO ROSA	C12	C13	06.02.2015
7136	GIORDANA SONA MORALES PROCIDA	A5	B6	11.02.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5762	SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO	B9	B10	10.02.2015
5792	EDSON APARECIDO MAPELLI	B9'	B10	18.02.2015
5810	ALDO ANDRADE DE LIMA	B9	B10	24.02.2015
6765	FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA	A4	A5	28.02.2015
6773	JOANA DARC OLIVEIRA MOTA	A4	A5	28.02.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5777	JOSE NELSON DA SILVA	B9	B10	17.02.2015
7561	RICARDO DE MELLO GABARRON	B7	B8	19.02.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5747	RUTH DE SOUZA	B9	B10	10.02.2015
5804	LUCAS RODRIGUES DOS S. MORAES ARAUJO LOBIANCO	B9	B10	24.02.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/03/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976539 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006979-84.2015.4.03.8001

Documento nº 0976539

Interessado: SANDRA REGINA FERNANDES, RF 7344.

Nos termos da Informação SECT 0976533, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e à Justiça Federal de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/03/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978603 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007371-24.2015.4.03.8001

Documento nº 0978603

Interessado: FERNANDO QUIRINO MUNIZ, RF 480

Nos termos da informação SECT nº 0978518, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/03/2015, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978915 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007395-52.2015.4.03.8001

Documento nº 0978915

Interessado: ANGELO KOBAYASHI TANAKA, RF 5448.

Nos termos da Informação SECT 0978896, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/03/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979879 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007312-36.2015.4.03.8001

Documento nº 0979879

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) INGRID RAMIRES CAVINI, RF 7631, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979885 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007339-19.2015.4.03.8001

Documento nº 0979885

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS CARLOS SPERANDIO, RF 4672, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979891 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007364-32.2015.4.03.8001

Documento nº 0979891

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979905 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007368-69.2015.4.03.8001

Documento nº 0979905

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NILTON CESAR DA SILVA, RF 7046, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981804 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007542-78.2015.4.03.8001

Documento nº 0981804

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA BARTHMANN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984378 - Portaria ::

Portaria Nº 0984378, DE 24 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Memorando NUPA 0984351 que, em razão do feriado legal, solicita a alteração da data de dispensa e designação

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 0983928, de 23/03/2015 a ser disponibilizada no Diário Eletrônico de 26.03.2015 para que onde constou 01/04/2015 passe a constar 31/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/03/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 27/03/2015 26/88

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972881 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006436-81.2015.4.03.8001

Documento nº 0972881

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6006 - ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 10/03/2015 a 11/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972900 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006450-65.2015.4.03.8001

Documento nº 0972900

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4494 - CRISTIANA QUIREZA PEREIRA FERNANDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 12/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972924 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006458-42.2015.4.03.8001

Documento nº 0972924

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4331 - PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 12/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0968655 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006574-48.2015.4.03.8001

Documento nº 0968655

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6308 - VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 11/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972039 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006935-65.2015.4.03.8001

Documento nº 0972039

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3803 - ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 16/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972077 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006278-26.2015.4.03.8001

Documento nº 0972077

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7074 - THANIRA DINIZ BATISTA
LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 10/03/2015 a 10/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972175 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006313-83.2015.4.03.8001

Documento nº 0972175

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4518 - JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 10/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972225 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006356-20.2015.4.03.8001

Documento nº 0972225

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4818 - AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972545 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006385-70.2015.4.03.8001

Documento nº 0972545

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6446 - FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/03/2015 a 10/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972706 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006391-77.2015.4.03.8001

Documento nº 0972706

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2291 - SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 10/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972733 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006430-74.2015.4.03.8001

Documento nº 0972733

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7905 - RICARDO CARDOSO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 10/03/2015 a 11/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972855 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006431-59.2015.4.03.8001

Documento nº 0972855

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7905 - RICARDO CARDOSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 12/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0980323 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007495-07.2015.4.03.8001

Documento nº 0980323

Interessada: CLAUDETE MILANI PEGADO - RF 2874

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão do Superior Tribunal de Justiça - STJ, expedida em 13.03.2015 (documento nº 0980251) e Certidão nº TRF2-CET-2015/00209, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, expedida em 19.03.2015 (documento nº 0980240), referentes à servidora CLAUDETE MILANI PEGADO - RF 2874, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora naqueles Órgãos nos períodos de 12.02.2009 a 31.01.2010 e 06.03.2013 a 02.03.2015, em relação ao STJ e no período de 29.01.2010 a 13.02.2013, em relação ao TRF 2ª Região, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Cabe ressaltar, que a servidora foi redistribuída para o quadro de pessoal do E. Superior Tribunal de Justiça, a partir de 03.03.2015, através da Resolução nº 414, de 17.12.2014, publicada em 03.03.2015.

Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/03/2015, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972917 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006830-88.2015.4.03.8001

Documento nº 0972917

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5455 - ERIKA TAKAKUWA CAPP

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/03/2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973052 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005842-67.2015.4.03.8001

Documento nº 0973052

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7074 - THANIRA DINIZ BATISTA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 26/02/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973048 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006493-02.2015.4.03.8001

Documento nº 0973048

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3997 - ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 11/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973081 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006535-51.2015.4.03.8001

Documento nº 0973081

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1575 - ERONILDA BARBOSA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/03/2015 a 11/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973145 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006823-96.2015.4.03.8001
Documento nº 0973145

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6746 - JULIANO SILVEIRA CAMARGO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/03/2015 A 18/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973196 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005837-45.2015.4.03.8001
Documento nº 0973196

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4752 - FABIANA RIBEIRO PENA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 06/03/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973215 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006562-34.2015.4.03.8001
Documento nº 0973215

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
Sit. Funcional: 3 - ESTATUTARIO
Codigo/nome...: 1348 - ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA
Registro.....: 72
Dt.Cadastramento: 13/03/2015

1. Motivo Ausencia.....: 60 // LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Amparo legal.....: ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90
2. Numero Dia(s).....: 1 //
3. Data Inicio.....: 12/03/2015 //

4. Data Terminio.....: 12/03/2015 //
<Total de dias de Licenca Saude acumulados: 82>

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973234 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005841-82.2015.4.03.8001

Documento nº 0973234

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5687 - FLAVIA BILLI MANTELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/03/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973390 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005912-84.2015.4.03.8001

Documento nº 0973390

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2668 - SANDRA LOPES DE LUCA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 04/03/2015 a 18/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0974181 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005821-91.2015.4.03.8001

Documento nº 0974181

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5363 - ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/03/2015 a 05/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0974584 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007075-02.2015.4.03.8001

Documento nº 0974584

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4875 - RENATA CHIARATTO CAVALCANTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0974589 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007116-66.2015.4.03.8001

Documento nº 0974589

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7651 - MARCIA MADALENA RIBEIRO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 16/03/2015 a 18/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0974709 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005921-46.2015.4.03.8001

Documento nº 0974709

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3314 - DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/03/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO** Data de Divulgação: 27/03/2015 35/88

Saúde, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0974743 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005926-68.2015.4.03.8001

Documento nº 0974743

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7565 - LUCIA HELENA FABBRO DIAS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 09/03/2015 a 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0974776 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005941-37.2015.4.03.8001

Documento nº 0974776

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7013 - WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/03/2015 a 31/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0974805 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005953-51.2015.4.03.8001

Documento nº 0974805

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2803 - CLAUDIANA CEREDA MAYESE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/03/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975176 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007072-47.2015.4.03.8001

Documento nº 0975176

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5775 - SUELY AMAYA SASAKURA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/03/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986633 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007824-19.2015.4.03.8001

Documento nº 0986633

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO DOS REIS, RF 2592, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/03/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986688 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007903-95.2015.4.03.8001

Documento nº 0986688

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES, RF 5294, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/03/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986827 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007949-84.2015.4.03.8001

Documento nº 0986827

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO ANTONIO TOTOLI, RF 3800, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/03/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0981320 - Extrato ::

Extrato

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 07.447.264/0001-37). Processo SEI nº 0021056-35.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/2014. Espécie: Contrato nº 04.612.10.14. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 6.204/07. Data de assinatura: 11/12/2014. Vigência: em 15/12/2014, pelo período de 12 meses. Objeto: prestação dos serviços de vigilância patrimonial privada desarmada. Valor total: R\$3.518.137,56. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, Fonte nº 012700000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE003071, de 05/12/2014, no valor de R\$156.361,66. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Fabio Ramos Neri (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.-EPP (CNPJ nº 02.136.688/0001-67). Processos SEI nº 0032571-67.2014.4.03.8001 e nº 0007012-45.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 177/2014. Espécie: Contrato nº 04.613.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 6.204/07. Data de assinatura: 27/02/2015. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias para o item 1 e 300 (trezentos) dias para os itens 2 e 3. Objeto: execução de serviços técnicos abrangendo Levantamento Cadastral, Estudo de Viabilidade, Anteprojeto, Projetos Legal, Básico e Executivo para obras e serviços de reforma dos caixilhos e das fachadas do Fórum Federal das Execuções Fiscais e elaboração de Projeto Legal e Projeto Executivo do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio dos Fóruns Criminal/Previdenciário e Execuções Fiscais. Valor total:

R\$432.897,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.11RQ.3928, Elemento de Despesa nº 44.90.51.80-Estudos e Projetos, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE003498, de 31/12/2014, no valor de R\$432.897,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Luis Antonio Pupinski (Sócio-Diretor). Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME (CNPJ nº 07.642.660/0001-15). Processo SEI nº 0011189-52.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 194/2013-RP. Espécie: Contrato nº 05.504.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05, nº 6.204/07 e nº 7.892/13, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 07/01/2015. Vigência: na data de sua assinatura até 31/12/2015. Objeto: aquisição de conjuntos de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho, com instalação. Valor total: R\$333.554,84. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42-Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme as Notas de Empenho nº 2014NE003574, de 31/12/2014, no valor de R\$278.502,80, e nº 2014NE003578, de 31/12/2014, no valor de R\$55.052,04. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Celso Gonçalves Junior (Procurador). Locatárias: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA (CNPJ nº 46.352.746/0001-65). Locadora: ETERNAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 08.800.688/0001-04). Processo SEI nº 0033889-85.2014.4.03.8001. Modalidade: dispensa de licitação. Espécie: Contrato nº 07.071.10.15. Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Leis nº 8.245/91, nº 8.666/93 e nº 10.192/01. Data de assinatura: 27/02/2015. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/03/2015. Objeto: locação de imóvel urbano não residencial situado em Bragança Paulista/SP. Valor total: R\$1.610.545,20. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2015NE000665, emitida em 26/02/2015, no valor de R\$6.710,61. Assinam, pela Locatária JFSP: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro), pela Locatária Prefeitura: Sra. Huguette Theodoro da Silva (Vice-Prefeita) e, pela Locadora, Sr. Walter Luiz Alessandri (Procurador). Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GIGACOM DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 02.668.701/0001-29). Processo SEI nº 0024660-07.2014.4.03.8000. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/2014-RP. Espécie: Contrato nº 07.074.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05, nº 6.204/07 e nº 7.892/13, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 21/01/2015. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: locação de equipamentos de radiofrequência ou enlaces de ópticos, incluindo toda a infraestrutura de transmissão de dados de alta capacidade, em caráter privado. Valor total: R\$8.168.472,00. Recursos Orçamentários: os valores referentes aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018 serão empenhados oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Cristian Weissenborn (Sócio-Administrador). Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE PRODUTOS RECICLÁVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE (CNPJ nº 05.547.541/0001-58). Processo SEI nº 0006464-20.2013.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.078.10.14. Objeto: a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, para Subseção Judiciária em Presidente Prudente/SP. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 11.445/07, Decreto nº 5.940/06 e Resolução CJF nº 023/08. Data de assinatura: 19/12/2014. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Assinam, pela Justiça Federal, Dr. Fladimir Jerônimo Belinati Martins (Juiz Federal) e, pela COOPERATIVA, Sr. Paulo Francisco da Silva (Vice-Presidente) e Sra. Quitéria Iraci de Oliveira (Conselheira Fiscal).

Termo Aditivo – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº

05.445.105/0001-78). Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ nº 47.866.934/0001-74). Processo SEI nº 0011570-60.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2009. Espécie: Termo Aditivo nº 04.463.15.15. Fundamentação Legal: art. 57, "caput", inciso II, e § 4º da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 02/02/2015. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2015. Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total: R\$184.648,28. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes A, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE000251, emitida em 29/01/2015, no valor de R\$16.413,18, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE000255, emitida em 29/01/2015, no valor de R\$14.361,36. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Eduardo Antonio Ribeiro Távora (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0002360-82.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2011. Espécie: Termo Aditivo nº 04.498.26.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 26/01/2015. Vigência: 01/02/2015 a 31/07/2015. Objeto: inclusão de postos de trabalho/serviços e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total: R\$4.243.347,42. Recursos Orçamentários: o valor correspondente ao exercício de 2015 será empenhado oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GLOBAL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.-ME (CNPJ nº 07.842.476/0001-19). Processo SEI nº 0002861-36.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2011. Espécie: Termo Aditivo nº 04.502.21.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Resolução nº 169, de 31/01/13, do Conselho Nacional de Justiça e Instrução Normativa nº 001, de 11/04/13, do Conselho da Justiça Federal. Data de assinatura: 26/01/2015. Vigência: 01/02/2015 a 31/07/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos e adequação da cláusula de provisionamento de encargos trabalhistas do Contrato às novas disposições da Resolução nº 183, de 24/10/13, que promoveu alterações na Resolução nº 169, de 31/01/13, do Conselho Nacional de Justiça. Valor total: R\$796.737,42. Recursos Orçamentários: o valor correspondente ao exercício de 2015 será empenhado oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Alexandre Vaillant Monteiro (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: 2 A SISTEMA AMBIENTAL LTDA.-EPP (CNPJ nº 11.832.260/0001-40). Processo SEI nº 0002958-36.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 105/2012. Espécie: Termo Aditivo nº 04.550.12.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 07/01/2015. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Valor total: R\$70.080,00. Recursos Orçamentários: os valores correspondentes aos exercícios de 2015 e 2016 serão empenhados oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Denise de Souza Pontes (Sócia-Diretora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA. (CNPJ nº 01.895.314/0001-62). Processo SEI nº 0002951-44.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 105/2012. Espécie: Termo Aditivo nº 04.551.12.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 08/01/2015. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Valor total: R\$5.760,00. Recursos Orçamentários: os valores correspondentes aos exercícios de 2015 e 2016 serão empenhados oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Vanderlei Craveiro Figueiredo

(Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PRADO ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP (CNPJ nº 02.039.010/0001-66). Processo SEI nº 0011018-95.2013.4.03.8001. Modalidade: Tomada de Preços nº 06/2013. Espécie: Termo Aditivo nº 04.590.11.15. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, incisos II e V, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 26/02/2015. Vigência: até 11/07/2015. Objeto: formalização da suspensão da prestação dos serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Waldir Nogueira Prado (Sócio-Diretor).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GER GERENCIAMENTO E PROJETO LTDA. (CNPJ nº 05.587.278/0001-20). Processo SEI nº 0011649-39.2013.4.03.8001. Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2013. Espécie: Termo Aditivo nº 04.591.11.15. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 11/02/2015. Vigência: até 15/07/2015. Objeto: formalização da suspensão da prestação dos serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Rodrigo Pollo Giosa (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.-EPP (CNPJ nº 10.908.060/0001-60). Processo SEI nº 0009607-17.2013.4.03.8001. Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2013. Espécie: Termo Aditivo nº 04.592.11.15. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 12/02/2015. Vigência: até 18/04/2015. Objeto: formalização da suspensão da prestação dos serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Juares Aparecido Deltrejo (Sócio-Administrador), Sr. Airtom Franco do Nascimento Junior (Sócio-Administrador) e Sr. Marcelo Peinado Piotto (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (CNPJ nº 61.457.941/0005-77). Processo SEI nº 0004368-32.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/2011. Espécie: Termo Aditivo nº 07.049.16.14. Fundamentação Legal: art. 65, *caput*, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 11/12/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: inclusão de local de prestação de serviços. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. José Carlos Dlugosz Machado (Diretor-Administrativo).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MEGLETH ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 07.583.562/0001-54). Processo SEI nº 0012903-47.2013.4.03.8001. Modalidade: dispensa de licitação. Espécie: Termo Aditivo nº 07.058.12.14. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 04/12/2014. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total: R\$2.053.800,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE002072, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE002827, de 14/11/14, no valor de R\$125.510,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Roberto Salim Saba (Sócio-Diretor).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0014435-56.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 135/2012. Espécie: Termo Aditivo nº 08.244.12.15. Fundamentação Legal: art. 57, "caput", inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 28/01/2015. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/02/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento. Valor total: R\$33.600,00. Recursos Orçamentários: os valores correspondentes aos exercícios de 2015 e 2016 serão

empenhados oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Leandro Ferreira da Silva (Procurador).

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS MÃOS DADAS (CNPJ nº 10.311.407/0001-93). Processo SEI nº 0010740-94.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 10.072.11.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 05/02/2015. Vigência: 06/02/2015 a 06/02/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.072.10.14, pelo período de 12 (doze) meses. Assinam, pela Justiça Federal, Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela COOPERATIVA MÃOS DADAS, Sra. Iracy Pereira (Diretora-Presidente) e Sra. Tainara dos Santos (Diretora Administrativa/Financeira).

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA FAVELA VILA PRUDENTE DE SÃO PAULO-SP (CNPJ nº 09.376.147/0001-55). Processo SEI nº 0011043-11.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 10.074.11.15. Fundamentação Legal: art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 21/01/2015. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: formalização da inclusão do Juizado Especial Federal de São Paulo como local para coleta de material, a partir de 14/08/2014. Assinam, pela Justiça Federal, Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela COOPER-RECIFAVELA, Sra. Maria Lilian Nascimento Araújo (Diretora-Presidente) e Sr. Cristiano Gonçalves Cardoso (Diretor Tesoureiro).

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 23/03/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0985203 - Portaria ::

Portaria Nº 0985203, DE 25 DE março DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE000955, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Monopoly Comércio de Roupas Ltda Me, cujo objeto consiste na confecção e fornecimento de togas em Microfibra para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

Titular: Antonio Marcelo Forestieri - RF 3947 - CPF: 083.540.638-52

Substituto: Andrea Lanigra Guimarães - RF 3420 - CPF: 262.992.638-90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/03/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0987608 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2015-RP
Processo n. 0006163-05.2015.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico de origem nacional, em qualquer suporte físico. Obtenção do edital: a partir de 27/03/2015, às 12h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 14/04/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2015, às 11h00.

São Paulo, 26 de março de 2015.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 26/03/2015, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0987764 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2015

O pregoeiro torna público que restou fracassada, a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de caixas d'água em polietileno – 1000 litros e Joelho 90º de 25mm.

São Paulo, 26 de março de 2015.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 26/03/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0979676 - Portaria ::

Portaria Nº 0979676, DE 20 DE março DE 2015.

O BEL. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 04/2010 da Diretoria do Foro, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Nomear como fiscal e fiscal substituto das Atas de Registros de Preços nº 12.793.10.14 e nº12.795.10.14, firmadas entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e as empresas LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA. e LA7 SERVIÇOS LTDA., cujos objetos consistem na aquisição de microcomputadores e monitores, respectivamente, os servidores Adriana Liberi Carnauba - RF. 3295, CPF: 134.713.688-14 fical e Andre Rosental Melchiades - RF. 3297, CPF: 118.573.268-30.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/03/2015, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0978317 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0967358 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento das Notas Fiscais nºs 001217, 001270 e 001271, emitidas pela empresa **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP** (doc. 0961514), **retendo-se preventivamente o valor de R\$56,67 (cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, com fundamento no item 2.1 da Cláusula Décima Terceira, da Ata de Registro de Preços nº 12.808.10.14.
- 3. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual em face da empresa **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- 5. Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 6. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- 7. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

:: SEI / TRF3 - 0974145 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0037482-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0974145

Trata-se de Edital de Seleção de Projetos inscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos nas áreas de assistência social, educação, cultura, esportes, saúde e segurança pública do município de São Paulo - SP a serem custeados com recursos provenientes de prestações pecuniárias depositadas em conta única judicial vinculada à Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo e Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Penal, nos termos da Resolução nº 295/2014-CJF que regulamenta a Resolução nº 154/2012 – CNJ.

Publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, em 07/10/2014, e disponibilizado na página inicial da internet da Justiça Federal de São Paulo www.jfsp.jus.br, 14 (quinze) instituições apresentaram seus projetos, sendo que a Sociedade Santos Mártires apresentou dois projetos, são eles:

1. Instituto Sorrir Para Vida – “Atendimento odontológico em centro cirúrgico hospitalar para pacientes com necessidades especiais”;
2. Sociedade Santos Mártires – “Grupo de reflexão para autores de violência doméstica”;
3. PROJESP – Projeto Esperança de São Miguel Paulista – “Ale alegria – construindo a paz e a cidadania”;
4. Casa de Apoio Vida Divina – “ Construção da sede própria”;
5. Núcleo Coração Materno – “Família e Proteção”;
6. Associação CRETOF torre Norte – “Fazendo meu caminho”;
7. Associação Assindes – Sermig – “Enxoval inverno 2015”;
8. Instituto Íris de responsabilidade e Inclusão social – “Alternativas para a inclusão social”;
9. Centro Social Nossa Senhora Aparecida – Associação Palotinas – “Mulher força em transformação: educação e qualificação para o trabalho”;
10. SEFRAS – Associação Franciscana de Solidariedade – unidade Casa de Clara – “Qualificação do espaço físico de atendimento aos idosos e idosas”;
11. Sociedade Santos Mártires – “Ampliando Sofia”;
12. Laramara – “Auditório acessível Laramara”;
13. COR – Centro de Orientação à Família – “Células que se multiplicam para uma conscientização ambiental de sustentabilidade ecológica e social”;
14. Assistência Vicentina de Vila Mascote – “Reforma da cozinha e área de eventos”;
15. Instituto Acaia – “Marchetaria e malhete (curso livre de marcenaria)”.

Quanto ao item 2.1.7 do Edital, que determina a apresentação de Certificado de Registro de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, acolho a informação prestada pela CEPEMA como razões de proceder, para aceitar o registro do COMAS – Conselho Municipal de assistência Social.

Com a publicação da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, no Diário Oficial da União em 16/05/2014, foram definidos parâmetros nacionais para inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, revogada a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, bem como, alterado o artigo 18 da Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, suprimindo os incisos III e IV que versavam sobre a concessão de atestado de registro e certificado de entidades de fins filantrópicos, o Conselho Nacional de Assistência Social não mais emite tais atestados e certificados de entidades beneficentes.

De acordo com o texto da nova norma, publicada após a Resolução 154/2012 do CNJ, compete ao Conselho de Assistência Social a inscrição de entidades ou organizações sem fins lucrativos (art. 11) e de acordo com o artigo 18, **cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social a referida inscrição**, e na sua inexistência o registro será realizado pelos respectivos Conselhos Estaduais.

"Art.11. Compete ao Conselho de Assistência Social: I - receber e analisar a documentação respectiva aos pedidos de inscrição,..." - Resolução CNAS nº 14/2014.

"Art. 18. Na inexistência de Conselho Municipal de Assistência Social a inscrição deverá ser realizada, nos termos desta Resolução, nos respectivos Conselhos Estaduais." - Resolução CNAS nº 14/2014.

Do despacho proferido em 09/01/2015, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para regularização da documentação, 08 (oito) instituições não regularizaram a documentação

exigida no prazo concedido, expirado em 26/01/2015, e por isso foram **DECLASSIFICADAS**.

Assim, passo a detalhar os documentos exigidos e não entregues, para que seja dada ciência aos interessados:

2 - **Sociedade Santos Mártires** (Projeto “GRUPO DE REFLEXÃO PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”) - documentação recebida em 21/01/2015. Deixou de cumprir a documentação exigida no parágrafo único do item 2.1.11, apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

3 - **Projeto Esperança de São Miguel Paulista – PROJESP** - documentação recebida em 22/01/2015. Deixou de apresentar certidões de regularidade Estadual e da Fazenda Nacional.

4 - **Casa de Apoio Vida Divina** - documentação recebida em 29/01/2015, intempestiva. Deixou de apresentar certidão de regularidade da Fazenda Municipal, bem como da documentação exigida no item 2.1.11 e parágrafo único, declarando expressamente que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, e apresentação da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

6 - **CRETOP** - documentação recebida em 22/01/2015. Deixou de apresentar Certidão Conjunta de regularidade Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, bem como a Certidão de regularidade da Fazenda Municipal - apresentou declaração do contador.

8 - **Instituto Iris** - documentação recebida em 26/01/2015. Deixou de cumprir a documentação exigida no item 2.1.11 e parágrafo único, declarando expressamente que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, e apresentação da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

11 - **Sociedade Santos Mártires** (Projeto “Ampliando Sofia”) - documentação recebida em 22/01/2015. Deixou de cumprir a documentação exigida no parágrafo único do item 2.1.11, com apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

12 - **Laramara** - documentação recebida em 22/01/2015. Deixou de cumprir a documentação exigida no item 2.1.11 e parágrafo único, declarando expressamente que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, e apresentação da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

13 - **COR – Centro de Orientação à Família** - Não apresentou nenhum dos documentos pendentes de regularização, quais sejam: Certidões de regularidade da Fazenda Estadual e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados.

Sendo assim, apenas 07 (sete) instituições regularizaram a documentação tempestivamente e, portanto participam da concorrência.

A fim de proceder à análise e seleção dos projetos, conforme definido do capítulo 3 do Edital, valho-me da síntese dos projetos apresentados na informação da CEPEMA e observo alguns critérios mencionados no item 3.4, conforme tabela abaixo:

Instituição	PSC*	Valor	Prazo Execução	Observação
Associação Assindes Sermig	18	R\$ 119.269,92	Inverno 2015	Item 3.4.1
SEFRAS – Casa de Clara	10	R\$ 120.000,00	06 a 08 meses	

Assistência Vicentina de Vila Mascote	03	R\$ 77.800,00	02 meses	
Instituto Sorrir Pra Vida	02	R\$ 120.000,00	01 ano	
Núcleo Coração Materno	01	R\$ 120.000,00	02 anos	
Centro Social Nossa Senhora Aparecida	não habilitada	R\$ 120.000,00	10 meses	Item 3.4.2
Instituto Acaia	00	R\$ 63.476,23	11 meses	

* quantidade de prestadores de serviços que a instituição recebe, encaminhados pela CEPEMA.

Observo que o saldo existente na conta única do juízo aberta na Caixa Econômica Federal exclusivamente para a finalidade de depósito de valores oriundos da prestação pecuniária, nº 0265.005.10.010.001-8, em 29/12/2014, era de R\$ 234.919,97 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) – fls. 1195/1202.

No entanto, considerando o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para cada projeto definido no artigo 2.3, e a vedação na concentração dos recursos em uma única instituição, artigo 1.3, verifico que a previsão de saldo de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) necessários para o atendimento de 02 projetos somente se concretizou em 02/01/2015, quando a conta atingiu o saldo de R\$ 244.966,98 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos). Assim, faço a utilização do saldo existente em 02/01/2015, para garantir a utilização plena dos valores depositados em 2014.

Diante de todas as informações, julgo que a Associação Assindes Sermig atende ao critério estabelecido no item 3.4.1, pois recebe o maior número de prestadores de serviços à comunidade encaminhados pela CEPEMA. Da mesma forma o Centro Social Nossa Senhora Aparecida, quanto ao critério estabelecido no item 3.4.2, pois atua diretamente no atendimento de apenados, já que mantém Casa de Acolhida para Mulheres Estrangeiras Egressas do Sistema Prisional e refugiadas, desde 1993, oferecendo moradia provisória para as presas estrangeiras, inclusive as que estão com seus filhos, dando possibilidade de cumprirem a pena domiciliar e de prestação de serviços à comunidade, bem como serem inseridas no mercado formal de trabalho. Diante de todo exposto seleciono:

1 – Associação Assindes Sermig – Enxoval Inverno 2015.

2 – Centro Social Nossa Senhora Aparecida - "Mulher Força em Transformação".

A CEPEMA deverá providenciar a celebração de Termo de Convênio pelo prazo descrito no projeto, de acordo com o item 4.1 do edital, onde deverá conter o cronograma do repasse de valores para custeio do projeto e da prestação de contas.

Comunique-se ao Ministério Público Federal, Diretoria do Foro e instituições que participaram do certame.

Após, expeça-se e publique-se edital de resultado.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 25/03/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

:: SEI / TRF3 - 0978484 - Portaria ::

Portaria Nº 0978484, DE 20 DE março DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 27/03/2015 47/88

SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA 0916412** (disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, em 20.03.2015), a fim de que passe a constar o servidor **PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261 e CPF 087.328.268-00**, em lugar daquele anteriormente nomeado como **FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000519**, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA. LUZ E FORÇA SANTA CRUZ S/A (CPFL SANTA CRUZ), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO) ao **FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL DE AVARÉ, no exercício de 2015.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/03/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978439 - Portaria ::

Portaria Nº 0978439, DE 20 DE março DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA 0906605** (disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, em 10.02.2015), a fim de que passe a constar o servidor **PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261 e CPF 087.328.268-00**, em lugar daquele anteriormente nomeado como **FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000287**, emitida em razão de Contrato de Adesão firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO** e a **CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP**, para o FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para **FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL DE AVARÉ, no exercício de 2015.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/03/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0980467 - Portaria ::

Portaria Nº 0980467, DE 23 DE março DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI**, TITULAR DA 8.ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA JUSTIÇA

FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 0977320, de 19 de março de 2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 23/03/2015, para constar que a alteração do 1º período de férias relativas ao ano de 2015 da servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636, de 06/04/2015 a 15/04/2015 para **22/04/2015 a 01/05/2015**, decorre da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 25/03/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0987834 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007909-41.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS ANTONIO SALES E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	FERNANDA ANGELO AZZOLIN-SP284783	14/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007914-63.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO MARTELLOTTA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007920-70.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIO AGOSTINELLI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007928-47.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE ALMEIDA BRANCO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012500-03.2014.4.03.630 1	ELIANE DA SILVA ESPINOLA	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069303-06.2014.4.03.630 1	DANIELLA OLIVEIRA PINHEIRO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000022-69.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCINEIDE GIACON	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000024-39.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JMS COMERCIO E SERVICOS DE METAIS E PLASTICOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000028-76.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DH VIEIRA RODRIGUES E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000055-59.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIA MARIA DE CARVALHO BISCARO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000097-11.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ DEL MONTE FILHO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000969-26.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA APARECIDA DE MORAIS	SEM ADVOGADO-SP999999	MARIA FÁTIMA GOMES LEITE-SP240304	13/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000971-93.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO JOSE DE MOURA CARNEIRO DA CUNHA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000972-78.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AZTI TELECOMUNICACOES, ELETRICAS E INFORMATICA LTDA. E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000973-63.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GARAGEM76 MOTORSPORT LTDA ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000974-48.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FB ALVIM PERFURACOES ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000975-33.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENISON BARBOSA DE SOUSA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000976-18.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO BUENO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000977-03.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIO LUIZ BIMBATTI FILHO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000978-85.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILLIAN VALDEMIRO DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000979-70.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOFISERV AUTO POSTO LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000980-55.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADENILTON RODRIGUES DE ASSIS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000981-40.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WAGNER LUIZ LEANDRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000982-25.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATA SANTIAGO VIVIANI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000983-10.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL GONCALVES ASSUNCAO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000984-92.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSELY GLAZER	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000987-47.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CMG INSTITUTO DE ESTÉTICA LTDA ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000999-61.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAISON GOURMET COM/REPRESNT SERV IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT E OUTRO	JERÔNIMO DE OLIVEIRA MACHADO-SP340271	JERÔNIMO DE OLIVEIRA MACHADO-SP340271	13/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001146-87.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVIA HELENA DE ANDRADE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001150-27.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO SILVA CHIMENES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001152-94.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS EDUARDO HONORIO DE SOUSA	SEM ADVOGADO-SP999999	DANILO MENDES MIRANDA-SP114457	13/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001154-64.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRISCYLLA REBELLO TUFFI JORGE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001157-19.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELAINE ALVES RODRIGUES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001158-04.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL DOS SANTOS SATYRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDRE BATISTA DO NASCIMENTO-SP304866	14/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001163-26.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAMIAO VALDEVINO BARBOSA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001168-48.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAC BAR - BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001170-18.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DROGARIA DO PARQUE LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001171-03.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IMPROTA GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001173-70.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIMONE RODRIGUES DE ARAUJO BECKER	SEM ADVOGADO-SP999999	EUGENIO CARLOS DA SILVA SANTOS-SP111252	14/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001175-40.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALCINO MORAIS DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001178-92.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILMAR MUNDIM PARANHOS E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001180-62.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BENEDITO FRANCO SILVEIRA FILHO	SEM ADVOGADO-SP999999	PATRICIA DA SILVA TOMAZZELLI-SP223831	14/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001191-91.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EUDORA CELULARES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE COMU	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001195-31.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAGAZINE VEM COMIGO LTDA - EPP E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001198-83.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	COMERCIAL DE MAQUINAS DE COSTURA ROMA LTDA - EPP	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001199-68.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAM S ENCANAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	FABIO ROBERTO BERNARDO FERNANDES-SP177019	14/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001200-53.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ESNA SOLUCOES GRAFICAS LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001201-38.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	B L S IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001203-08.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIO SERGIO GOMES	SEM ADVOGADO-SP999999	JEFERSON GERALDO DE PROENÇA-SP217217	14/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001204-90.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVIO LUIZ CONRADO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001205-75.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA REGINA CAMPOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001206-60.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EUNICE PEREIRA SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001207-45.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIZABETE DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001208-30.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDMAR AMORA DA COSTA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001209-15.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALERIA ISABEL DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001210-97.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILLIAM PEREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001211-82.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO SALGUEIRO CASA DE CARNES E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001212-67.2015.4.03.690 1	SUL BRASIL MANUTENCAO E SERVICOS EM VEICULOS LTDA - ME E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANE ARAUJO BOTAN- SP188523	SEM ADVOGADO- SP999999	14/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001213-52.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LENIRA SILVEIRA ALONSO	SEM ADVOGADO- SP999999	MARIA JOSE RODRIGUES NARUSE- SP116231	14/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001214-37.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TOQUE INTIMO COMERCIO E CONFECCAO DE LINGERIE LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	14/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001216-07.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIOLA ROCHA DELLA PRIA	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	14/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001217-89.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUPERCON CONSULTORIA EM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO- SP999999	UBALDO JUVENIZ DOS SANTOS JUNIOR- SP160493	15/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001220-44.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANA OLIVEIRA ARANTES ROSA	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	15/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001222-14.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	QUALIX COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	15/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001224-81.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLECIO FERREIRA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	15/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001225-66.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GLEICI OLIVEIRA BESSA	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	15/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001231-73.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE GENILDO GOMES BATISTA	SEM ADVOGADO- SP999999	MARIA HELENA DA SILVA- SP137101	15/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001232-58.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NEYDE ROMANO	SEM ADVOGADO- SP999999	EDUARDO LOPES DE MESQUITA- SP102663	15/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001233-43.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVALDETE DE FREITAS COSTA	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	15/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001235-13.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELTRONICS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	SEM ADVOGADO- SP999999	FLAVIO DO AMARAL SAMPAIO DORIA- SP124893	15/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001236-95.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JANIO FERREIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	15/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001237-80.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO- SP999999	WAGNER LUIZ DIAS-SP106882	15/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001238-65.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JEFERSON XAVIER MOREIRA	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	15/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001240-35.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAMON TERADA	SEM ADVOGADO-SP999999	FRANCISCO GOMES DA ROCHA AZEVEDO-SP066412	15/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001242-05.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO DE TARSO ASTOLFI	SEM ADVOGADO-SP999999	THIAGO RAMOS ABATI ASTOLFI-SP222083	15/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001243-87.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA DE CAMPOS FILGUEIRAS FIORILLO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001498-45.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TARCISO JOSE DE PAULA JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	TADAMITSU NUKUI-SP096298	15/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001499-30.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CECILIO DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	VALDOMIRO JOSE DE FREITAS-SP084975	15/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001500-15.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NINFA ROSA NAVARRETTE	SEM ADVOGADO-SP999999	CACILDA VILA BREVILERI-SP087645	15/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001501-97.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANO PETERSON BATISTA DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001524-43.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ATELIER 5 GRAFICA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001528-80.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NTG ENERGIA LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	WILTON FERNANDES DA SILVA-SP154385	15/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001531-35.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENOIR INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001533-05.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO GONCALVES FERNANDES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001534-87.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LABORATORIO LIAN DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ROGERIO MACHADO PEREZ-SP221887	16/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001535-72.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001537-42.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMANDA APARECIDA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001539-12.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO BOSCO RAMALHO DE AGUIAR	SEM ADVOGADO-SP999999	DANILO CALHADO RODRIGUES-SP246664	16/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001540-94.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KLEYTON JAMERSON BATISTA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001542-64.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAKOI INDUSTRIAL LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ANTONIO SERGIO DA SILVEIRA-SP111074	16/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001563-40.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOUGLAS BARBOSA FELICIANO E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001573-84.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BARBARA PALANDI GONCALVES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001576-39.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MBN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001580-76.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUNA PERFUMES E PRESENTES LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	PAULO JOSE TELES-SP117775	16/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001602-37.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	E LOMONICO & IRMAO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSE APARECIDO MARCHETO-SP065935	16/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001603-22.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LOJAO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SOLANGE CANTINHO DE OLIVEIRA-SP264051	16/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001604-07.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PANIFICADOR A DOM BOSCO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	JULIO CEZAR NABAS RIBEIRO-SP258757	16/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001609-29.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F. A. DE CASTILHO CHOCOLATES E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001612-81.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDGLERISTON OLIVEIRA DE ARAUJO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001614-51.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDIR MAS JACINTHO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001616-21.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO ROSELLI	SEM ADVOGADO-SP999999	ERIKA ALVES BORGES LUCILA-SP226822	16/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001619-73.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA JULIA DE OLIVEIRA REIS	SEM ADVOGADO-SP999999	ROBEIRTO SILVA SOUZA-SP166152	16/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001717-58.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUI ORNELLAS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001718-43.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO CURTI THOME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001719-28.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISAQUE PIZARRO DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001720-13.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVIO JOSE FROES	SEM ADVOGADO-SP999999	ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO-SP084135	16/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001721-95.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SPO COMUNICACAO LTDA - EPP E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001722-80.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDNA MARQUES DE AQUINO SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001723-65.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALTER SAN MARTIN RIBEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ANTONIO CARLOS BRATEFIXE JUNIOR-SP207386	16/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001724-50.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS SPANIOL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001725-35.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TECBAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	DAGMAR FIDELIS-SP051299	16/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001726-20.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANA DANTAS OLIVEIRA GONCALVES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001727-05.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERMAR COM DE ROUPAS LTDA E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001728-87.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AUTO CENTER GABRIELE LTDA - ME E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001737-49.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REJANE TOMAZ MATHEUS	SEM ADVOGADO-SP999999	ROGERIO SOBRAL DE OLIVEIRA-SP319819	16/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001738-34.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADALMIRA DE FREITAS MAIA BIANCHI	SEM ADVOGADO-SP999999	PATRICIA VEGA DOS SANTOS-SP320332	16/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001739-19.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RINALDO MAGALHAES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001740-04.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JANE MENDES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001741-86.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WTA PLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA - ME E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 26/03/2015, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0985776 - Portaria ::

Portaria Nº 0985776, DE 25 DE março DE 2015.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza federal da Segunda Vara Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- **RETIFICAR a Portaria nº 0984146**, expedida em 24/03/2015, referente ao 2º período de férias da servidora Eliane Aparecida Torres de Araujo, RF 1284, Técnico Judiciário, para fazer constar o seguinte: a 2ª parcela de férias será fruída pela servidora no período de **08 a 17/04/2015**, e não em 22/04/2015 a 01/05/2015, como constou;

e **ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, tendo em vista a Inspeção Geral Ordinária a ser realizada neste Juízo entre 04/05/2015 a 08/05/2015, as férias da já referida servidora Eliane Aparecida Torres de Araujo, RF 1284, Técnico Judiciário, referente ao 3º período, anteriormente marcadas entre 04 a 13/05/2015, a serem gozadas no novo período de **18/05/2015 a 27/05/2015**.

São Paulo, 25 de Março de 2015

SILVIA MARIA ROCHA

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 25/03/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986089 - Portaria ::

Portaria Nº 0986089, DE 25 DE março DE 2015.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias do servidor PÉRCIO JOSÉ ANTONIO DA SILVA, RF 7260, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas entre os dias 03/03/2015 a 12/03/2015 (2ª parcela), a serem gozadas no novo período de 08/04/2015 a 17/04/2015.

São Paulo, 25 de Março de 2015

SILVIA MARIA ROCHA

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 25/03/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0984568 - Portaria ::

Portaria Nº 0984568, DE 24 DE março DE 2015.

A Dra. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que, em 08 de janeiro de 2015, por meio da Portaria SEI nº 0854657, de 07 de janeiro de 2015, foram interrompidas as férias do servidor JAIR GIBIM GONÇALVES JUNIOR, RF 7569, relativa ao período de 07 a 21/01/2015,

RESOLVE:

MARCAR, para o período de 23/03/2015 a 05/04/2015, o saldo de 14 dias que remanesceram da referida interrupção.

...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 25/03/2015, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0985730 - Portaria ::

Portaria Nº 0985730, DE 25 DE março DE 2015.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora RENATA CAETANO DA SILVEIRA, RF 5196, a compensar o dia 27 de março de 2015, em razão de plantão judicial realizado durante o ano de 2014, neste Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 25/03/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985571 - Portaria ::

Portaria Nº 0985571, DE 25 DE março DE 2015.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias, referente ao exercício de 2015, do servidor FABIO SEIKI KANAMARU, RF 7713, de 06/04/2015 a 17/04/2015 (12 dias) para 22/06/2015 a

03/07/2015 (12 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias, referente ao exercício de 2014, da servidora MARCIA TERUMI NO MUNGO, RF 5194, de 13/07/2015 a 01/08/2015 (20 dias) para 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias) e 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias, referente ao exercício de 2015, do servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, Oficial de Gabinete, de 06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias) para 13/07/2015 a 22/07/2015 (10 dias).

DESIGNAR a servidora MARCIA TERUMI NO MUNGO, RF 5194, para substituir o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, Oficial de Gabinete, no período de 13/07/2015 a 22/07/2015, em razão de suas férias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 25/03/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0979886 - Portaria ::

Portaria Nº 0979886, DE 20 DE março DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares – RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, esteve afastado do serviço no dia 19/03/2015 em compensação aos dias trabalhados no período de recesso forense.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 25/03/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0980397 - Portaria ::

Portaria Nº 0980397, DE 23 DE março DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E.

Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 30/03 a 05/04/2015	JEF	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 25/03/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982258 - Portaria ::

Portaria Nº 0982258, DE 23 DE março DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0931224, de 24 de fevereiro de 2015, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida escala para constar como Juiz Distribuidor a Juíza Federal Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza no período de 23 a 27/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 25/03/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0983638 - Portaria ::

Portaria Nº 0983638, DE 24 DE março DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA Z FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de Servidor em período de férias; os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria nº 0641580, publicada em 05 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO que a Servidora **Regina Célia Girotti Manzano**, RF 1849, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará de férias no período de **06 a 15/04/2015**,

CONSIDERANDO que as Servidoras **Mariângela Pereira**, técnica judiciária, RF 2350 e **Célia Cristina da Silva Vidal**, analista judiciária, RF 1859, requeram a interrupção de seus períodos de férias, a partir do dia 07/04 e a partir do dia 23/03/2015, respectivamente;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **Célia Cristina da Silva Vidal**, Analista Judiciária, RF 1859, para substituir a Servidora Regina Célia, no referido período;

INTERROMPER o primeiro período de férias da Servidora Mariângela Pereira - de 06 a 20/04/2015 (15 dias), a partir do dia **07/04/2015**, ficando o gozo do período restante para o período de **14 a 27/04/2015** (14 dias);

INTERROMPER o primeiro período de férias da Servidora Célia Cristina da Silva Vidal - de 18 a 27/03/2015 (10 dias), a partir do dia **23/03/2015**, ficando o gozo do período restante para o período de **13 a 17/10/2015** (05 dias).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juiz Federal, em 25/03/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0981646 - Portaria ::

Portaria Nº 0981646, DE 23 DE março DE 2015.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAYALI, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria nº 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **ABRIL** de 2015, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	João Francisco Amarante (feriado)	16	Antonio da Silva Ortega (dia útil)
02	Ricardo José Marins Peixoto (feriado)	17	Antonio da Silva Ortega (dia útil)

03	João Francisco Amarante (feriado)	18	Antonio da Silva Ortega (sábado)
04	Ricardo José Marins Peixoto (sábado)	19	Antonio da Silva Ortega (domingo)
05	Ricardo José Marins Peixoto (domingo)	20	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
06	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	21	Daniela Marques de Carvalho (feriado)
07	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	22	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
08	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	23	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
09	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	24	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
10	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	25	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)
11	Regiane Wrobel Duarte (sábado)	26	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)
12	Regiane Wrobel Duarte (domingo)	27	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
13	Aurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	28	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
14	Aurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	29	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
15	João Francisco Amarante (dia útil)	30	Érciles de Andrade Cardoso (dia útil)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 24/03/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981251 - Portaria ::

Portaria Nº 0981251, DE 23 DE março DE 2015.

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor João Francisco Amarante, RF 2123, teve a segunda parcela das suas férias relativas ao ano de 2015 marcadas para o período de 04/05/2015 a 13/05/2015;

RESOLVE, a pedido do servidor, alterar, em parte, a Portaria n.º 0649203, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da segunda parcela das suas férias relativas ao ano de 2015 para o período de 22/07/2015 a 31/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 23/03/2015, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0985907 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 015/2015-SE06, de 25.03.2015

Trata da colocação de elogio no cadastro de todos os servidores da 6ª Vara Federal de Guarulhos.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as conclusões constantes do Relatório de Inspeção Geral Ordinária 2015, destacados os bons serviços prestados pelos servidores da referida unidade judiciária;

RESOLVE:

DETERMINAR ao Setor de Cadastro de Recursos Humanos da Justiça Federal de São Paulo a anotação de elogio no prontuário de todos os servidores da 6ª Vara Federal de Guarulhos.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 25/03/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0985916 - Portaria ::

Portaria Nº 0985916, DE 25 DE março DE 2015.

Férias - Interrupção.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1479, de 25 de fevereiro de 2014, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, que estabelece o calendário de correições ordinárias e de inspeções de avaliação,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a última semana de férias no período de 13/03 a 17/03/2015, da 2ª parcela marcada de 02/03 a 17/03/2015 (16 dias), referente à servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, Analista Judiciária, RF nº 4.614, que serão usufruídos no período de **22/05 a 26/05/2015** (cinco dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 26/03/2015, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0980941 - Portaria ::

Portaria Nº 0980941, DE 23 DE março DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
27.03.2015 a 31.03.2015	2ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Bruno Santhiago Genovez

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 25/03/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985169 - Portaria ::

Portaria Nº 0985169, DE 25 DE março DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
31.03.2015 a 10.04.2015	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Newton José Falcão

II - ESTABELECER nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.04.2015 a 30.04.2015	Ricardo Uberto Rodrigues

III - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

IV - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

V – ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 25/03/2015, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0926468 - Portaria ::

Portaria Nº 0926468, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

10795 - Darien Mercado França - RF 6170 na cidade de BEBEDOURO, no dia 26/01/2015, para cumprimento do mandado nº 0204.2014.00659, expedidos nos autos dos processos nºs 0001597-55.2013.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara Federal;

10796 - Darien Mercado França - RF 6170 na cidade de BEBEDOURO, no dia 29/01/2015, para cumprimento do mandado nº 0263.2015.00017, expedidos nos autos dos processos nºs 0019124-46.2006.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

10803 - Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626 na cidade de MONTE ALTO, no dia 23/02/2015, para cumprimento do mandado nº 0205.2014.00822, expedidos nos autos dos processos nºs 0006324-23.2014.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

10915 - Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098 na cidade de BEBEDOURO, no dia 05/03/2015, para cumprimento dos mandados nºs 0263.2015.00083, 0263.2015.00086, 0263.2015.00087 e 0263.2015.00088, expedidos nos autos dos processos nºs 0006204-40.2006.403.6302, 0017049-34.2006.403.6302, 0001884-10.2007.403.6302 e 0008329-78.2006.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

10914 - Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098 na cidade de NUPORANGA, no dia 06/03/2015, para cumprimento do mandado nº 0205.2015.00211, expedidos nos autos dos processos nºs 0004911-14.2010.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

10950 - Rosemeire Konishi - RF 2269 na cidade de TERRA ROXA, no dia 11/03/2015, para cumprimento da carta de ordem nº 0001721-67.2015.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual – Cecap.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 24/03/2015, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985384 - Portaria ::

Portaria Nº 0985384, DE 25 DE março DE 2015.

Altera férias de servidora

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RÉSOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ÉRIKA SADAÉ KOGA, RF 3890**, anteriormente marcado para 06 a 15/04/2015 para o período de 26/08 a 04/09/2015.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 25/03/2015, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0985379 - Portaria ::

Portaria Nº 0985379, DE 25 DE março DE 2015.

SEQUÊNCIA Nº 03/2015

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 3, de 10 de março de 2008,

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:
Ocupante da Função Dias Substituto(a/s)

Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	Dia 18.03.2015 (licença médica)	Carlos Andrade de Oliveira Junior RF 6173
Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	Dias 18, 19 e 20.03.2015 (licença médica)	Murilo Pereira Benfica RF 7213

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 25/03/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0986104 - Portaria ::

Portaria Nº 0986104, DE 25 DE março DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício interino da função de Diretora de Secretaria, Supervisora de Processamentos Ordinários e Supervisora de Procedimentos Criminais em virtude de gozo de férias pelos titulares das funções.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que as servidora Regina de Fátima Bergamin, Técnico Judiciário, RF 3074, Supervisora de Processamentos Ordinários, está em gozo de férias no período compreendido entre 09/03/2015 e 27/03/2015,

CONSIDERANDO que as servidoras Vania Folles Bergamini Franco, Diretora de Secretaria, RF 6064 e Luciane Mantovani, Analista Judiciário, RF 5238, Supervisora de Procedimentos Criminais, gozarão férias no período compreendido entre 06/04 a 17/04/2015,

RESOLVE :

Art. 1º. Fica designada a servidora Ligia da Silva Quaglietta, Técnico Judiciário, RF 6197, para o exercício da função de Supervisora de Processamentos Ordinários, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Fica designada a servidora Ana Frida Pereira Perroni, Analista Judiciário, RF 3437, para o exercício interino da função de Diretora de Secretaria no período de férias da titular da função.

Art. 3º. Fica designada a servidora Tatiana Vasques Martins Domingues, Técnico Judiciário, RF 6350, para o

exercícios da função de Supervisora de Procedimentos Criminais no período de férias da titular da função.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 25/03/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0986440 - Portaria ::

Portaria Nº 0986440, DE 25 DE março DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) SUSPENDER, em virtude de Licença Saúde para acompanhamento de familiar, entre 02/03/2015 a 03/03/2015 (02 dias), a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 18/02/2015 à 03/03/2015 (14 dias), referente à servidora **SANDRA MARIA RABELO MORAES – RF. 3366**, ficando o restante da parcela para fruição de 08/10/2015 a 09/10/2015 (02 dias).

2) ALTERAR a pedido do servidor, as férias da servidora **SANDRA MARIA RABELO MORAES – RF. 3366**, da seguinte forma:

De: 13/10/2015 a 22/10/2015

Para: 28/09/2015 a 07/10/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/03/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0972993 - Portaria ::

Portaria Nº 0972993, DE 17 DE março DE 2015.

A Doutora **Carla Abrantkoski Rister**, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias do Técnico Judiciário **José Luiz Fernandes das Neves, RF 2623**, conforme segue:

Exercício 2015: de 06/04/2015 a 15/04/2015 para 29/06/2015 a 08/07/2015;
de 29/06/2015 a 08/07/2015 para 09/12/2015 a 18/12/2015;
de 09/12/2015 a 18/12/2015 para 28/03/2016 a 06/04/2016.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 19/03/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Carla Abrantkoski Rister
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

2ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0974223 - Portaria ::

Portaria Nº 0974223, DE 18 DE março DE 2015.

PORTARIA 08/2015 - 2a. Vara Federal de São Carlos

O Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São Carlos da 15ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de racionalizar os trabalhos da Secretaria e com base no § 2º, artigo 162 do Código de Processo Civil, **RESOLVE** determinar que:

1 - Independe de despacho judicial a prática dos seguintes atos meramente ordinatórios:

a- juntada de qualquer novo documento, nos termos do art. 398 do CPC e abertura de vista à parte adversa para manifestação;

b – juntada do laudo do perito e da manifestação do assistente técnico e abertura de vista às partes para manifestação;

c- vista às partes para requererem o que entenderem de direito;

d- vista às partes do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

e- ciência da juntada de ofícios relativos a diligências determinadas pelo juízo deprecado;

f- ciência dos cálculos elaborados pelo contador do juízo;

g– abertura de vista à parte interessada após desarquivamento de autos, a fim de requerer o que de direito,

h - certificação do decurso de prazo se nada for requerido e a subsequente restituição dos autos ao arquivo;

i– abertura de vista dos autos de Mandado de Segurança ao Ministério Público Federal para o parecer legal;

j- traslado de cópias para os autos principais da decisão proferida em agravo de instrumento, bem como a respectiva remessa ao arquivo dos autos do recurso, devendo apenas ser certificado o cumprimento nos termos desta portaria;

k – vista para a parte adversa manifestar-se sobre o requerimento de habilitação de sucessores de parte falecida;

l - vista à parte adversa para se manifestar sobre o pedido de desistência da ação;

m - intimação do embargante ou do recorrente para o preparo de embargos à execução e para o preparo de recursos, fazendo constar o valor das custas devidas, de acordo com a Lei n.º 9.289/96, salvo no caso de ser a parte beneficiária da justiça gratuita ou ser isenta do pagamento de custas judiciais;

n - intimação da parte autora para recolher custas judiciais, inclusive as remanescentes, e fornecer cópias da inicial ou de outros documentos para instruir ato processual, caso em que, decorridos 30 (trinta) dias sem atendimento, deverá ser lavrada certidão do ocorrido e, em seguida, ser promovida a conclusão;

o - vista à parte adversa para manifestação sobre nomeação de bens à penhora;

p – vista para manifestação sobre as certidões dos oficiais de justiça informando o cumprimento da diligência;

q - intimação do apelante para recolher diferença de custas de apelação se o valor for inferior ao devido,

r – vista às partes após o retorno da carta precatória;

s – abertura de vista ao autor ou exequente das cartas e certidões negativas dos oficiais de justiça e das praças e leilões negativos;

t – verificação da existência de depósitos judiciais vinculados aos processos antes do arquivamento dos autos;

u – remessa ao Setor de Distribuição para retificação da autuação quando a divergência entre o nome da parte contido na petição inicial e o constante no respectivo termo de autuação decorrer de equívoco do servidor responsável pela distribuição;

v– certificação nas ações cautelares, após decorrido 30 (trinta) dias da efetivação da medida, se foi ou não

proposta a ação principal, fazendo os autos conclusos ao Juiz em caso negativo;
w – traslado de cópia de sentença/decisão proferida nos autos de medidas cautelares, embargos à execução, exceção de incompetência, impugnação ao valor da causa e agravo de instrumento, impugnação à assistência judiciária;

y- intimação da parte interessada para retirada de carta precatória expedida e a cientificação de que deverá comprovar nos autos a respectiva distribuição no Juízo Deprecado no prazo de até 5 (cinco) dias após a distribuição.

z – ciência às partes do(s) ofício(s) requisitório(s)/precatório(s) a serem transmitidos para o setor competente no Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dos pagos recebidos pela secretaria da 2ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 23/03/2015, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0981104 - Portaria ::

Portaria Nº 0981104, DE 23 DE março DE 2015.

- PLANTÃO DO MÊS DE ABRIL - 2015

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**,

DETERMINANDO que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE	
01 02 03	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	
04 05	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	
06	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	
07	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	
08	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
09	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607	
10	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
11 e 12	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607	
13	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	
14	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	

15	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	
16	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª LUCIA B S BAFTI 4345	
17	Mª LUCIA B S BAFTI 4345	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	
18 e 19	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	
20	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
21	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
22	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	
23	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	Mª LUCIA B S BAFTI 4345	
24	Mª LUCIA B S BAFTI 4345	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	
25 e 26	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 4344	
27	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810	
28	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	
29	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
30	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 23/03/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0985646 - Portaria ::

Portaria Nº 0985646, DE 25 DE março DE 2015.

A DOUTORA LORENA DE SOUSA COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I- RETIFICAR em parte a Portaria n.º 0974085 para constar conforme segue:

Onde constou:

CONSIDERANDO a ausência do servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF **4871**, nos dias **16 e 17/03/2015**, em razão de convocação para avaliação e inspeção médica oficial nos termos do Edital n.º 014/2015-SUIG/NUAV/DF, de 18 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região no dia 26 de fevereiro de 2015;

Constar:

CONSIDERANDO a *compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário* pelo servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF **4871**, nos dias **16 e 17/03/2015**;

II- DESIGNAR a servidora **GISELE TROYANO PETINARI**, Técnica Judiciária, RF 7374, para substituir o referido servidor no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa**, Juíza Federal Substituta, em 25/03/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0985486 - Portaria ::

Portaria Nº 0985486, DE 25 DE março DE 2015.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a duplicidade parcial da substituição, em relação ao dia **09/03/2015**, verificada entre a Portaria n.º 891656, de 29 de janeiro de 2015, e n.º 979822, de 20 de março de 2015, e o pedido de licença médica pela servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, RF 2923, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), entre os dias 25/03/2015 e 08/04/2015 (SEI n.º 0007812-05.2015.4.03.8001),

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 979822, de 20 de março de 2015, pra excluir dela a substituição no dia **09/03/2015**, na medida em que já prevista na Portaria n.º 891656, de 29 de janeiro de 2015;

DESIGNAR a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, Analista Judiciário, RF 7488, para substituir a servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, no período entre **25/03/2015 e 08/04/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 25/03/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0978791 - Portaria ::

Portaria Nº 0978791, DE 20 DE março DE 2015.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de n.º 946396;

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
19h de 20/03/2015 às 09h de 27/03/2015	Drª. Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 24/03/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983988 - Portaria ::

Portaria Nº 0983988, DE 24 DE março DE 2015.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
---------	------------

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiá/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 24/03/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0978513 - Portaria ::

Portaria Nº 0978513, DE 20 DE março DE 2015.

A Excelentíssima Doutora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, MM JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 002/2015, datado de 11.03.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão Sindicante, Rubens dos Santos David, Analista Judiciário, nomeado por r. despacho de 09.02.2015 a fls. 114 em face do acolhimento da renúncia do anterior Presidente, Marcelo de Souza Melo, bem como, do r. despacho prolatado em 12.03.2015 a fls. 188 dos autos de Sindicância Administrativa n.º 10/2014,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 145, § único, da Lei n.º 8.112/90, contados a partir de 12.03.2015.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal**, em 23/03/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0983689 - Portaria ::

Portaria Nº 0983689, DE 24 DE março DE 2015.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECEr a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 27/03/2015 as 11 horas do dia 03/04/2015	2ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6962, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**
Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em 25/03/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0987960 - Portaria ::

Portaria Nº 0987960, DE 26 DE março DE 2015.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **ABRIL/2015** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

02 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

03 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

04 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

05 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

06 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

07 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

08 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

09 Erika Querido Rau - RF 7048
10 Erika Querido Rau - RF 7048
11 Erika Querido Rau - RF 7048
12 Erika Querido Rau - RF 7048
13 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
14 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
15 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
16 Erika Querido Rau - RF 7048
17 Erika Querido Rau - RF 7048
18 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
19 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
20 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
21 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
22 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
23 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
24 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
25 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
26 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
27 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
28 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
29 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
30 Erika Querido Rau - RF 7048
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juíza Federal**, em 26/03/2015, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0987044 - Portaria ::

Portaria Nº 0987044, DE 25 DE março DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), requereu licença médica no período de 25/03/2015 a 31/03/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), no período de 25/03/2015 a 31/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 25/03/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 0983523 - Portaria ::

Portaria Nº 0983523, DE 24 DE março DE 2015.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Andradina - 37ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Luiz Fernando Ripp (RF 7702) ao município de Panorama/SP, em 23/03/2015, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 4325825-UTU2, distribuída sob nº 0031354-33.2014.4.03.0000/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 25/03/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0987802 - Portaria ::

Portaria Nº 0987802, DE 26 DE março DE 2015.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento para realização de treinamento presencial, na cidade de São Paulo, do servidor **NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975**, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) , no período de 06 a 10/04/2015 (5 dias),

RESOLVE:

INDICAR o servidor **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Diretor(a) de Núcleo**, em 26/03/2015, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0983983 - Portaria ::

Portaria Nº 0983983, DE 24 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ato nº 12742/2015-TRF3, de 17.03.2015, divulgado no Diário Eletrônico de 23.03.2015, considerado publicado em **24.03.2015**, que concedeu aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos,

RESOLVE :

I - DISPENSAR o servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, RF 796**, da função de Supervisor da Seção de Distribuição e Informações Processuais (FC05), **a partir de 24.03.2015.**

II - DISPENSAR a servidora **MARIA IZABEL COUTINHO DE LIMA ZAMPIERI, RF 789**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Avaliação de Eliminação de Documentos (FC05) e **DESIGNÁ-LA** para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Informações Processuais (FC05), **a partir da publicação.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/03/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0977197 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000913-85.2015.4.03.8002

Documento nº 0977197

Diante das informações, DEFIRO o pedido da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, Analista Judiciária, Área Judiciária, designada para ocupar a função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal da 4ª Subseção, Corumbá, com efetiva mudança domicílio, conforme autos SEI n. 0000577-81.2015.4.03.8002, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de UMA remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**MARÇO/2015**), e de indenização de transporte, no valor de R\$ 683,93 (seiscentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983865 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000960-59.2015.4.03.8002

Documento nº 0983865

À vista dos atestados médicos 0967757 e Homologação Lic Med SJMS 0983865, concedo ao(à) servidor(a) MARCOS OLIVEIRA MACHADO FILHO, RF 7119, licença para tratamento de saúde no período de 05 a 20/03/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/03/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983915 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001585-30.2014.4.03.8002

Documento nº 0983915

À vista dos requerimentos 0947618 e 0956095 e Homologações Lic Med SJMS 0961347 e 0961349, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, licença para tratamento de saúde nos dias 03 e 06/03/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/03/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983973 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 0983973

À vista dos requerimentos 0879969, 0879981, 0901401 e Homologações Lic Med SJMS 0927840, 0961365 e 0961373, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MÁRIA DA SILVA, RF 6927, licença para tratamento de saúde nos dias 12/01/15, 19 a 21/01/15 e 02 a 03/02/15, nos termos dos artigos 202, 82, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/03/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984043 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001376-61.2014.4.03.8002

Documento nº 0984043

À vista do requerimento 0960601 e Homologação Lic Med SJMS 0961304, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL ROSSATO, RF 6203, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 04 a 09/03/2015, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/03/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984028 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001376-61.2014.4.03.8002

Documento nº 0984028

À vista do requerimento 0871110 e Homologação Lic Med SJMS 0927740, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL ROSSATO, RF 6203, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 15/01/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/03/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984060 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 0984060

À vista dos requerimentos 0941054, 0960079, 0960086 e Homologações Lic Med SJMS 0961314, 0961319, 0976209, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA,

RF 6312, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período nos termos dos artigos **81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF, nos períodos de: 26 e 27/02/2015; 09/03/2015; 10 a 13/03/2015; 17/03/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/03/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984106 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000838-46.2015.4.03.8002

Documento nº 0984106

À vista do requerimento 0945995 e Homologação Lic Med SJMS 0976241, concedo ao(à) servidor(a) DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI , RF 4764, licença para tratamento de saúde no período de 26/02 a 07/03/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/03/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984131 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002283-36.2014.4.03.8002

Documento nº 0984131

À vista do requerimento 0906960 e Homologação Lic Med SJMS 0976247, concedo ao(à) servidor(a) MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, RF 1559, licença para tratamento de saúde no período de 26/01 a 09/02/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/03/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984144 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003508-91.2014.4.03.8002

Documento nº 0984144

À vista do requerimento 0971807 e Homologação Lic Med SJMS 0976253, concedo ao(à) servidor(a) ANDRÉIA ERMANTINA RAMOS, RF 5209, licença para tratamento de saúde no período de 16 a 20/03/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/03/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984163 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001593-07.2014.4.03.8002

Documento nº 0984163

À vista do requerimento 0974882 e Homologação Lic Med SJMS 0976219, concedo ao(à) servidor(a) JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383, licença para tratamento de saúde no dia 17/03/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/03/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984180 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000455-68.2015.4.03.8002

Documento nº 0984180

À vista dos requerimentos 0893069 e 0960091 e Homologações Lic Med SJMS 0927704 e 0961334, concedo ao(à) servidor(a) FELIPE DE MATTÓS TAKAYASSU, RF 7398, licença para tratamento de saúde nos dias 26 e 27/02/2015 e 09/03/2015, nos termos dos artigos 202, 82, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/03/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0977934 - Portaria ::

Portaria Nº 0977934, DE 19 DE março DE 2015.

Progressão, Promoção e Homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório. O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; e, finalmente, as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12,

R E S O L V E:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR
7228	Alceu Vieira do Amaral Júnior	A3	A4	02/03/2015
7227	Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola	A3	A4	02/03/2015
6202	Thyerre Dias da Silva	B6	B7	26/09/2014
5782	Cristiane Pereira dos Santos Martins	B 9	B 10	26/02/2015
5806	João Aquino de Souza Filho	B9	B10	25/02/2015
7392	Joaquim Rodrigues Alves	C12	C13	23/08/2014

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR
5205	Gabriel Angeramis Vargas Goulart	C 11	C 12	06/12/2014

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR
5178	Ana Cristina Martins Bueno	C 11	C 12	01/12/2014

d) ANALISTA JUDICIÁRIA, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR
5801	Suzana Pinheiro Araújo Monteiro	B 9	B 10	23/02/2015

e) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR
5980	Rubens de Paulo	B7	B8	11/03/2015

5141	Adriana Gonçalves Castro El Cheikh	C 11	C 12	24/11/2014
------	--	------	------	------------

II - CONCEDER promoção funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR
5354	Marinalva Wassouf Candéa de Freitas	B 10	C 11	04/02/2015

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR
5174	Lisane Faustino Pegaz Arimura	B 10	C 11	25/02/2015

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR
7387	Daniela Keiko Saito	A 5	B 6	03/03/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/03/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0984458 - Portaria ::

Portaria Nº 0984458, DE 24 DE março DE 2015.

O DOUTOR RENATO TONIASSO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 160/2006-DFOR, que delegou competência aos Juizes das Varas para expedir portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, bem como em casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o Ato nº 12.743, de 17/03/2015, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região no dia 23/03/2015, considerado publicado dia 24/03/2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Sueli da Silva;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a servidora **SUELI DA SILVA**, RF 1154, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-03), da 1ª Vara Federal, a partir de **24/03/2015**.

I – DESIGNAR a servidora **ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA**, RF 4701, Área Administrativa, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), da 1ª Vara Federal, a partir da publicação.

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 25/03/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0982131 - Edital de Abertura ::

Edital de Abertura

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA DE CAMPO GRANDE, MS – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, II, III, IV e VIII, da Lei nº. 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e art. 18 a 24 da Resolução CJF nº 418, de 18 de março de 2005, designou o período de **04 a 08 de maio de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia **04 de maio de 2015**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e estagiários, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara – 1ª Subseção, Corregedor da Vara, Dr. Pedro Pereira dos Santos, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: I - não se interromperá a distribuição; II - não se realizarão audiências salvo em virtude do previsto no inciso IV; III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; IV - o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum, à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 – Parque dos Poderes, CEP. 79.037-102, nesta capital, quaisquer considerações, elogios, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificadas o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Federal e INSS) e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica outrossim suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FAZ SABER**, finalmente, que todos os processos em poder das partes, procuradores e peritos, deverão ser devolvidos à Secretaria da 4ª Vara até o dia **28 de abril de 2015 (terça-feira)**, sob pena de cobrança via expedição de mandado de busca e apreensão e eventuais outras providências pertinentes. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 25/03/2015, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0975376 - Portaria ::

Portaria Nº 0975376, DE 18 DE março DE 2015.

Interrompe férias de servidora.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal, no exercício da Presidência da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que trata da alteração da escala de férias no caso de necessidade do serviço ou por interesse do servidor;

CONSIDERANDO a escala de férias 2014/2015, que marcou a segunda etapa das férias da servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS, Técnica Judiciária, RF 7415, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, para serem usufruídas de 18/2/2015 a 27/2/2015 (10 dias);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) ocupada pela servidora, primeira assessora do 2º Juiz Recursal desta Turma Recursal, bem como o interesse manifestado na interrupção de suas férias;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, a segunda etapa do período de férias da servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS, Técnica Judiciária, RF 7415, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir de 24/2/2015, para que o saldo remanescente seja usufruído em período oportuno;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 24/03/2015, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975359 - Portaria ::

Portaria Nº 0975359, DE 18 DE março DE 2015.

Altera período de férias de servidora.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal, no exercício da Presidência da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que trata da alteração da escala de férias no caso de necessidade do serviço ou por interesse do servidor;

CONSIDERANDO a escala de férias 2013/2014, que marcou a segunda etapa das férias da servidora MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, Técnica Judiciária, RF 6255, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, para serem usufruídas de 18/03/2015 a 27/03/2015 (10 dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora para alteração de suas férias, a anuência da chefia imediata e não verificado prejuízo para a continuidade dos trabalhos do órgão colegiado;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, a segunda etapa das férias da servidora MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, Técnica Judiciária, RF 6255, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, para serem usufruídas de 22/4/2015 a 1º/5/2015 (10 dias);

II – DESIGNAR o servidor EVALDO CEZAR NERIS SILVA, Técnico Judiciário, RF 553, para substituir a servidora MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, Técnica Judiciária, RF 6255, na função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Turma Recursal (FC-5) no período de 22/4/2015 a 1º/5/2015 (10 dias);

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 24/03/2015, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÃ

:: SEI / TRF3 - 0984294 - Portaria ::

Portaria Nº 0984294, DE 24 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
06/04 a 17/04/2015	João Carlos dos Santos, RF 5910 – Diretor de Secretaria;
18/04 a 24/04/2015	Ana Paula Brito de Jesus, RF. 7416 - Técnica Judiciário;
25/04 a 01/05/2015	Henrique Guebur Araújo, RF 7420 - Técnico Judiciário.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Diretor da Subseção**, em 25/03/2015, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE PONTA PORÃ

:: SEI / TRF3 - 0987224 - Portaria ::

Portaria Nº 0987224, DE 25 DE março DE 2015.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 7426, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara Federal de Ponta Porã estará compensando, com autorização deste Juízo, nos dias 30 e 31/03/2015 e 06/04/2015, trabalho realizado em final de semana e/ou feriados nesta 2ª Vara Federal de Ponta Porã,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FLAVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6968, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), nas datas supramencionadas, totalizando 03 (três) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 26/03/2015, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.